



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 01/2017

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **16 de fevereiro** às **20h30**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1 – Apreciar a Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia do quarto trimestre de 2016.-----

Ponto 2 – Apreciar e votar as Atas n.ºs AF 08/2015, AF 02/2016, AF 03/2016, AF 04/2016, AF 05/2016, AF 07/2016 e AF 08/2016. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 26 de janeiro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Valadas de Lima Infante



Maria Emília Valadas de Lima Infante